



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Felipe do Nascimento Lopes

INDICAÇÃO Nº 32/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize, junto à Secretaria competente, a readequação da jornada de trabalho dos Agentes de Secretaria Escolar para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

JUSTIFICATIVA

A proposta de readequação da jornada de trabalho justifica-se, primordialmente, pela busca da isonomia e da segurança jurídica no serviço público. Tal medida visa alinhar a carga horária desta categoria às exigências constitucionais e federais que regem o acúmulo lícito de cargos públicos, permitindo que esses profissionais possam exercer, de forma plena e sem impedimentos burocráticos, a compatibilidade de horários prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Além de possibilitar a regularização de vínculos funcionais, a redução da carga horária sem prejuízo salarial atua como um mecanismo de saúde ocupacional e eficiência administrativa, uma vez que a complexidade das atribuições administrativas no ambiente escolar demanda alto nível de concentração e responsabilidade.

Ao adequar a jornada, o município garante que o Agente de Secretaria possa desempenhar suas funções com excelência, mantendo o equilíbrio necessário entre a dedicação ao cargo e o cumprimento das normativas federais vigentes.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor